



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON) DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

A *Câmara Municipal de Guariba*, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.019, **APROVOU e eu, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) do Município de Guariba, que passa a fazer parte integrante desta lei, através de anexo único.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de Março de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal